



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 727/GR, de 27 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 646/GR, de 11 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

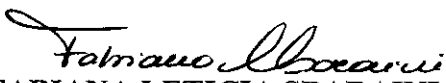
“Art. 1.º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15/4/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 416/GR, de 9/3/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 17/2018, de 16/3/2018, que visa à apuração de possível abandono de cargo constante no Processo n.º 23231.000119.2018-00.”

Leia-se:

“Art. 1.º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 15/4/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 416/GR, de 9/3/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 17/2018, de 16/3/2018, que visa à apuração de possível abandono de cargo constante no Processo n.º 23231.000119.2018-00.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018